

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR MINUTA PROJETO DE LEI

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 012/2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, para análise, apreciação e aprovação, o presente Projeto de Lei, que trata de autorização para abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR com vistas a permitir a viabilização da execução, no âmbito do Município, das Ações destinadas à prestação de serviços e disponibilização de bens e produtos aos munícipes.

A autorização ora requerida deve-se ao fato de que os recursos consignados à referida Lei Orçamentária Anual/2024, destinada aos diversos órgãos, secretarias, fundos e respectivas unidades orçamentárias e gestoras da Prefeitura Municipal, demandam alterações, a título de suplementações, todas previstas no art. 43 da Lei 4.320/64, com vistas a permitir a viabilização, maximização e otimização na implementação e execução das ações consignadas ao orçamento à cargo das respectivas Unidades Orçamentárias, v.g.:

a) Para viabilizar o pagamento da folha de pessoal, obrigatória de natureza continuada e intrínseca ao funcionamento da máquina administrativa, sem contar com o aspecto social da despesa, em face das pessoas envolvidas;

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 4.854.500,00 (Quatro milhões e oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) que será consignado à estrutura de custo do Órgão/Secretaria e respectiva Unidade Orçamentária, instâncias responsáveis pela execução das ações programadas.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2024.

MARCONDES
FRANCISCO DOS
FRANCISCO DOS
SANTOS 37420832553
SANTOS:37420852553
SANTOS:37420852553
Dados: 2024.11:07.11:5692-0139

MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr. Dr. José Abel Souza D.D. Presidente da Câmara Municipal PAULO AFONSO / BAHIA

Valdira Maria da Silva Ribeiro Secretária Adjunto Câmara Mun. de Paulo Afons: 12:48 h



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 344

DE <u>081 11124</u> PORQUA ÂNIMO

VOTOS CONTRA

MESA DA CIUS <u>081 1124</u>

PRESIDENTE

#### CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

# PROJ LEI MUNICIPAL Nº. 41, DE 67 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2024, a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.854.500,00 (Quatro milhões e oitocentos e cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais), na forma que indica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$ 4.854.500,00 (Quatro milhões e oitocentos e cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais), a ser consignado ao Órgão/Secretaria conforme quadro de detalhamento abaixo:

	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS /	ACRÉSCIMOS				
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	FONTB	ACRÉSCIMOS VALOR		
		3.1.90.04.00	15001002	1.370.000,00		
	10.301.0011.2.290 - Gestão das	3.1.90.11.00	15001002	260.000,00		
	Ações de Saúde	3.1.90.13.00	15001002	47.000,00		
	10.302.0006.8.026 - Gestão da	3.1.90.04.00	15001002	700.000,00		
ÓRGÃO: 03.03.00 -	MAC - CAPS/ CAM/ CEM/ NÚCLEO	3.1.90.11.00	15001002	34.000,00		
SECRETARIA	DESENVOLVER	3.1.90.13.00	15001002	14.000,00		
MUNICIPAL	10.301.0006.2.265 - Gestão do	3.1.90.04.00	16000000	126.000,00		
DE SAÚDE	Programa de Saúde Bucal - PSB	3.1.90.11.00	16000000	34.000,00		
	10.301.0006.8.024 - Gestão do	3.1.90.04.00	15001002	4.000,00		
	Programa PMAQ	3.1.90.13.00	15001002	500,00		
	10,301.0006.8.025 - Gestão do	3.1.90.04.00	15001002	563.000,00		
	Programa PSF	3.1.90.04.00	16000000	13.000,00		
	10.301.0006.6.021 - Gestão das Ações do NASF	3.1.90.04.00	15001002	3.000,00		
		3.1.90.04.00	16000000	56.000,00		
	10.302.0006.2.273 - Gestão das Ações do SAMU.	3.1.90.11.00	15001002	10.000,00		
		3.1.90.11.00	16000000	4.000,00		
UNIDADE: 03.03.50	22 a	3.1.90.13.00	51 30(505) F1 F1 F1 (507)	18.000,00		
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0006.2.277 - Gestão dos	3.1.90.11.00	16000000	7.000,00		
	programas da MAC	3.1.90.04.00	16000000	27.000,00		
	10.301.0006.6.050 - Gestão da	3.1.90.04.00	16000000	1.320.000,00		
	Mac Hospital Nair Alves de Souza e UTI	3.1.90.11.00	16000000	110.000,00		
	10.302.0006.4.050 - Gestão da	3.1.90.04.00	15001002	91.000,00		
	MAC - UPA	3.1.90.04.00	16000000	43.000,00		
			TOTAL	4.854.500,00		

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 319

EM OT Poly and 2024

Secretado Administrativa



	TOTAL	GERAL	DA	FONTE	15001002	3.114.	500,00
	TOTAL	GERAL	DA	FONTE	16000000	1.740.	.000,00
		2 - 33		***	33831 (SA)	283	
	TO:	TAL GE	RAL	DOS A	CRÉSCIMOS	4.854.	.500,00

Art. 2° - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional SUPLEMENTAR correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1°, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 4.854.500,00 (Quatro milhões e oitocentos e cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

	ANULAÇÃO DE DOT.	ÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE	ECONÔMICA	PONTE	ACRÉSCIMOS		
ORGÃO/SEC./UNIDADE	(CÓD. DENOMINAÇÃO)			VALOR		
ÓRGÃO: 03.06.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 03.06.06 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  O4.122.0011.2.115 - Ger das ações da Sec de Administração		4,4,90.52.00	17550000	230.000,00		
ÓRGÃO: 03.08.00 - SEC. MUN. DE INFRA- ESTRUTURA	AO: 03.08.00 - 15.451.0003.1.126 - Constr., manut. e reforma de			1.020.000,00		
UNIDADE: 03.08.08 - SEC. MUN. DE INFRA- ESTRUTURA	15.451.0003.1.127 - Pavimentação e recuperação de vias	4.4.90.51.00	17550000	210.000,00		
ÓRGÃO: 03.09.00 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE UNIDADE: 03.09.09 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	15.452.0004.2.112 - Serviços de Limpeza de lixo,Logradouro publicos e patios de feira	3.3.90.39.00	17550000	160.000,00		
ÓRGÃO: 03.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 03.15.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04.123.0011.8.015 - Gestão das ações da Fazenda	3.3.90.39.00	17550000	120.000,00		
	10,302.0006.2.277 - Gestão dos Programas da MAC - Média e Alta Complexidade	3.1.90.04.00	15001002	134.000,00		
ÖRGÃO: 03.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÜDE	10.305.0006.2.251 - Gestão	3.1.90.04.00	15001002	100.000,00		
	das Ações de Vigilância Epidemiológica	3.1.90.13.00	15001002	65.000,00		
	10.301.0006.6.050 - Gestão da Mac Hospital Nair Alves	3.1.90.04.00	15001002	2.196.000,00		
	de Souza e UTI	3.1.90.13.00	15001002	304.000,00		
UNIDADE: 03.03.50 -	10.301.0006.8.024 - Gestão do Programa PMAQ	3.1.90.94.00	15001002	500,00		
FUNDO MUNICIPAL DE	10.301.0006.2.265 - Gestão	3.1.90.11.00	15001002	101.000,00		
SAUDE	do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.1.90.13.00	15001002	100.000,00		



 10,302.0006,6.019 - Gestão CEO	3.1.90.04.00	15001002	100.000,00
10.301.0006.8.025 - Gestão do Programa PSF	3.1.90.94.00	15001002	14.000,00
		TOTAL	4.854.500,00
		CONTRACTION OF	
TOTAL GE	RAL DA FONTE	15001002	3.114.500,00
 TOTAL GE	RAL DA FONTE	17000000	1.020.000,00
TOTAL GE	RAL DA FONTE	17550000	720.000,00
TOTAL	L GERAL DAS A	NULAÇÕES	4.854.500,00

Art. 3° - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual para exercício de 2024 aprovados pelas Leis nº 1498/2021, 1574/2023 e 1605/2023, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4° - O Crédito Adicional SUPLEMENTAR autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custo do Órgão e Secretaria a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da respectiva Unidade.

Art. 5° - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2024.

MARCONDES
FRANCISCO DOS
SANTOS:3742085255

SANTOS:3742085255

Delos:302411.0711.5956-0707

MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL



## Câmara Municipal de Paulo Afonso - Ba - Paulo Afonso - BA Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



#### COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/07000819

Número / Ano	000819/2024					
Data / Horário	07/11/2024 - 13:05:42					
Ementa	Autoriza so Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Municipio de PAULO AFONSO, para O exercicio financeiro de 2024, a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.854.500,00 (Quatro milhões e Oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), na forma que indica e dê outras providências'					
Autor	Marcondes Francisco dos Santos - Prefeito Municipal em Exercício					
Natureza	Legislativo					
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário					
Número Páginas	4					
Número da Matéria	41					
Emitido por	sapladmin1					

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

# PROJETO DE LEI Nº 41 /24. DATA: 07/J1/24.

	e das	500 50	and	do	orcamento fiscal Min: P.A. para
	tura	deer	edi-	OA	dicional Supla-
00 0	mento	1 de t	B M	80	1,500,00
utor: Phele	e do Copper	ecter	0	- 1	
presentado e	lido na Sessão	nº344	-EXT	QA d	e 08-11-24
	ANDAME	NTO D	O PI	ROJ	ETO
Comissão de		2811		4	
m/_/_	_ Parecer no _	de	/_	/_	opina pela
Comissão do	221	4	3	25.4	
Comissão de	Parecer no	de	1	1	opina pela
			-	- 12	7 1 1 1
Comissão de		1 30			
m//_	_Parecer no	de	_/_	_/	_ opina pela
C		10.3			7
Comissão de	_Parecer no	de	1	1	opina pela
'''————				361 335	
Comissão de				7	The state of the s
m/_/_	Parecer no	de _	_/_	_/_	opina pela
Comissão de				0	
m / /	Parecer no	de	_/_		_ opina pela
	20.00		70	(A) (C)	-5 AWS - W S
Comissão de				,	Note that I are the street of the
m//_	Parecer no	de _		_/	opina_pela
a Discussão e	nike / /	08-11	-24	A	proudo
a Discussão e					
	cias sobre a ma	atéria:			
				_	